



TERMO DE ADITAMENTO Nº 031/SPFB/2014

TERMO DE CONTRATO Nº: 011/SPFB/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2013-0.284.864-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/SEMPA-COBES/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 22 (vinte e dois) equipamentos de purificação de água diretamente nos pontos de uso da rede hidráulica, com inclusão de mão de obra e todos os materiais/insumos necessários para sua instalação, manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir o fornecimento de água potável, filtrada e purificada para o consumo.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Contrato supracitado, por mais um período de 12(doze) meses, a partir de **01/11/2014 a 31/10/2015** e redução na locação para 22 (vinte e dois) equipamentos.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.854/0001-72, sediada à Rua João Marcelino Branco, 93/95 – Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo – Capital, representada pelo Subprefeito, Senhor **BRUNO GHIZELLINI NETO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.437.406/0001-00, situada na Rua Isabel Spina Perella, nº 445, Bairro Ponte Grande – Guarulhos - SP, CEP. 07031-040, por sua representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, em conformidade com o contido no processo em epigrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica PRORROGADO o presente contrato por mais um período de **12 (doze)** meses compreendendo o período de **01/11/2014 a 31/10/2015**, com fulcro no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.



16

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. REDUÇÃO na locação de 24 (vinte e quatro) equipamentos para **22 (vinte e dois)**, devido à realocação de setores da Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia, distribuídos da seguinte forma:

QTD	UNIDADE	ENDEREÇO
12	Sede da Subprefeitura	Rua João Marcelino Branco, 93 – Vila Nova Cachoeirinha.
01	Conselho Tutelar da Brasilândia	Rua Professor Andrioli, 92 – Jardim São Luiz.
01	Casa de Cultura Brasilândia	Praça Benedita Cavalheiro, 1.410 – Jardim Maristela.
01	Conselho Tutelar da Freguesia do Ó	Rua Cândida Franco de Barros, 381 – Freguesia do Ó
02	Casa de Cultura Salvador Ligabue	Largo da Matriz, 215 – Freguesia do Ó.
02	Unidades de Manutenção e Limpeza Pública	Av. Santa Marina, 2.107 – Freguesia do Ó.
03	Unidade de Armazenamento	Rua Dr. Artur Fajardo, 300 – Freguesia do Ó.
22	TOTAL	

2.2. O valor do total do ajuste é de **R\$ 10.824,00** (Dez mil e oitocentos e vinte e quatro reais), assim distribuídos:

2014 – O valor de **R\$ 1.804,00** (Um mil oitocentos e quatro reais); e

2015 – O valor de **R\$ 9.020,00** (Nove mil e vinte reais).

2.3. A presente despesa onerará a Dotação Orçamentária nº **43.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, através da Nota de Empenho nº **86526/14**, sendo que para o próximo exercício existirão recursos consignados em dotação própria.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo de Contrato ora aditado.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
Freguesia/Brasilândia

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.


BRUNO GHIZELLINI NETO
Subprefeito
CONTRATANTE.



Rui Manuel Cabral

Procuradora – RG nº 16.638.566-9 – CPF nº 055.716.098-77

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



(assinatura)

José Carlos Nogueira de Oliveira
Coordenador de Administração e Finanças
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

(nome)

15.756.549-α

(R.G.)

(assinatura)


Fabrizio Molina dos Santos
Ger. Vendas e Locações
RG: 21.891.485

Brasfilter Ind. Cor (nome)

(R.G.)

